

ANEXO IV – IMAGENS DO PROJETO (MATERIAIS ILUSTRATIVOS)

1. DO ANEXO DOS MATERIAIS ILUSTRATIVOS

1.1 Os proponentes deverão anexar ao formulário eletrônico documentos e materiais ilustrativos relevantes para a análise do projeto e que forneçam referência e/ou amostra do trabalho do(s) artista(s) ou grupo(s) participante(s) do projeto.

1.2 Somente serão aceitos arquivos no formato PDF. Dessa forma, o formulário eletrônico não permitirá o anexo de arquivos com extensões diferentes da citada.

1.3 Todas as imagens deverão estar em um único arquivo (pdf) e não poderá ultrapassar o limite de **800 KB (oitocentos kbytes)**, não se aceitando arquivos com qualquer tipo de compactação.

1.4 Os proponentes serão os únicos responsáveis pela qualidade visual, pelo conteúdo dos arquivos e pelas informações enviadas e devem estar cientes de que disso dependerá a avaliação de seus respectivos projetos.

1.5 Poderão ser encaminhadas imagens dos artistas, imagens das obras, clippings, planta baixa contendo a expografia da exposição, dentre outras.

1.6 No caso específico dos projetos pertencentes ao segmento de Artes Visuais, os proponentes deverão encaminhar imagem de ao menos 06 obras.

1.7 Os projetos de Música, Artes Cênicas e Humanidades poderão conter imagens de shows, figurinos, cenários, etc.

1.8 No próprio arquivo em pdf, podem ser listados links de vídeos, áudios e outros materiais que forem relevantes e que estejam disponíveis na internet (youtube, facebook, site específico, entre outros).